



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5324 DE 28 DE ABRIL DE 2021

ALTERA O ART. 23 DO DECRETO
4911 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Planalto-PR, LUIZ CARLOS BONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 23 do Decreto 4911 de 06 de Fevereiro de 2019 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 23. O auxílio poderá ser concedido em caráter provisório através dos seguintes bens de consumo:

I – Cesta de alimentos (cesta básica);

II – Carga de gás doméstico P-13;

III – Passagens;

IV – Projeto padrão de habitação e/ou reforma;

V – Auxílio aluguel;

VI – Kit de higiene pessoal e limpeza.

VII – Outros bens de consumo, em caráter eventual, devidamente justificados por parecer técnico de profissional da área de assistência social.”

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto/PR, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/PR